



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
Bebedouro/SP  
Lei Municipal nº 5047/2021

**RELAÇÃO DE REMESSA**

**Nº 06/2023**

**Do:** Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB  
**A/C.:** V. Ex<sup>a</sup>. Edgar Cheli Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

INTERESSADO	ASSUNTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1 – Parecer 1º Trimestre - 2023

Enviado em: 26/04/2023

Recebido em:     /     / 2023

\_\_\_\_\_  
Ana Maria Zanoni da Silva  
Presidente do Conselho



# Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 27/04/2023 14:58:43 - De 27/04/2023 à 27/04/2023 - 1 registro(s)

---

## Correspondência Nº 168/2023

**Data:** 27/04/2023

**Protocolo:** 46245/2023 - 27/04/2023 14:56

**Autoria:** Conselho do FUNDEB

**Assunto:** Parecer conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - Cacs - Fundeb - 1º Trimestre/2023.



**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS – FUNDEB – 1º TRIMESTRE/2023**

Bebedouro, 26 de abril de 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bebedouro - CACS FUNDEB, de acordo com a **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020** que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite PARECER TRIMESTRAL (jan, fev, mar) sobre a aplicação desses recursos, a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei supracitada.

Após análise das prestações de contas relacionadas às receitas e despesas destinadas à Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e Documentos Gerenciais apresentados pelo poder executivo desta municipalidade, referentes ao **1º Trimestre de 2023**, apresenta as seguintes constatações:

**1- DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (70%).**

Ao analisar o Demonstrativo Sintético emitido pelo Departamento Financeiro da Prefeitura de Bebedouro, verificou-se que foi recebido neste primeiro trimestre de 2023 (jan, fev, mar) o valor de **R\$ 13.202.443,69**, sendo gasto até o momento o percentual de **91,95%** da subvinculação de **70%**. Verificou-se que o gasto com os profissionais da educação ficou 21,95% acima do mínimo necessário (70%), portanto de acordo com a legislação vigente. Após serem apresentadas as análises acima expostas, o Conselho Gestor do Fundeb emite **PARECER FAVORAVEL**.

O CACS continuará acompanhando os gastos com Folha de Pagamento dos profissionais da educação.

**2- DESPESAS DIVERSAS CONSIDERADAS COMO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – (30%).**

O Demonstrativo sintético e demais documentos contábeis emitidos pelo poder executivo municipal mostram percentual de **23,86%**, relativos à parcela dos **30%**, totalizando **R\$ 3.150.376,72**. Considerando dentro da regularidade. Após análise dos Demonstrativos Financeiros, alusivos às Prestações de Contas e de acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), este Conselho do FUNDEB emite **PARECER FAVORÁVEL**.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

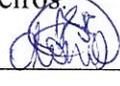
Bebedouro – SP

Lei Municipal nº 5047/2021

Os conselheiros colocam-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos referentes ao período tratado neste Parecer e continuará exercendo a suas competências e responsabilidades de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Ana Maria Zanoni da Silva  
Presidente

Demais Conselheiros:

AAB, P, , Oramospido, Angelica P. Nassau  
Elo Silva de Carvalho e Silva, Jeano Kerpis dos Santos  
Aulovio Augusto Agum